



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

---

## DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-107/2022 - Processo nº 35413/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA II E ESPECIALIDADES”.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento solicitado pela empresa DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, protocolado no Portal de Licitações “Compras BR”, em 22/11/2022, nos seguintes termos: *“Bom dia Prezados! 1- Se os preços da nossa proposta inicial estiver acima dos valores unitários máximos permitidos que constam no Anexo VI seremos desclassificados já na abertura da sessão OU iremos para fase de lances? 2 - Qual será o prazo de validade dos medicamentos aceita no momento da entrega? Desde já agradeço e aguardamos retorno!”*.

À solicitante temos a informar que: 1) Caso os valores cotados estejam acima dos valores máximos permitidos os licitantes poderão participar da fase de lances, mas a proposta somente será considerada vencedora se os valores estiverem nos limites dos valores unitários máximos permitidos que constam no Anexo VI; 2) Informo que a Secretaria da Saúde, em resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão E-103/2022, manifestou-se nos seguintes termos: *“...a validade mínima da validade dos medicamentos a ser entregue junto ao nosso almoxarifado é de um ano.”*

Taboão da Serra, 22 de novembro de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário  
Suplente de Pregoeiro